CMDCA
Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
QUILOMBO - SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência - FIA do município de Quilombo SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, em reunião ordinária realizada no dia 06 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 2506/2015 – de 26 de março de 2015 e de acordo com o Art. 88, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13/06/1990 e da Ata 001/2023 do CMDCA,

RESOLVE:

1°: Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos alocados no Fundo da Infância e Adolescência do município de Quilombo para o exercício do ano de 2025, no valor de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).

2 °: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 07 de março de 2025.

Marli Dalla Valle
Presidente do CMDCA